



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 097 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0028/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de palco e sistema de sonorização, iluminação, grid, banheiros químicos, gerador, testeira e painel de led, praticáveis e house mix para diversas festividades no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - APS SERVICIO & ORGANIZACAO DE EVENTOS** – CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, Flores – PE, com valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vencedor do item 03; **DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - GRUPO KLER CARVALHO** – CNPJ Nº 43.375.035/0001-18, com sede na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 147, Centro, Itaporanga – PB, com valor global de R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), vencedor dos itens 05, 09, 10, 11, 12 e 13; **FALCAO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** – CNPJ Nº 50.860.637/0001-26, com sede na Rua Odilon Pierre, 72, Alto da Conceição, Sertânia – PE, com valor global de R\$ 107.839,95 (cento e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), vencedor dos itens 01, 07 e 08; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 18 de junho de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**